



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES

Processo nº. 23068.03095/2009-81

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada **Prof. Rubens Sérgio Rasseli**, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade nº. 259.084 - ES, CPF nº. 527.522.407-91, reconduzido por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 28/12/2007 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES**, doravante denominada **FAHUCAM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.323.503/0001-96, com sede na Avenida Marechal Campos, nº 1355, Campus Universitário de Maruípe, Santos Dumont, Vitória/ES, CEP 29.042-715, neste ato representada por sua Diretora Presidenta, **Aparecida das Graças Carvalho Gomes**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 486.186-ES, inscrito no CPF sob o nº. 828.878.027-04, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO em conformidade com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar a vigência Contratual a contar de 21/05/2011 até 30/09/2011.

CLÁUSULA SÉGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666 de 1993, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, na forma do extrato, por iniciativa e às expensas da UFES.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

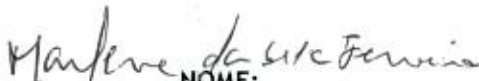
E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS, AS PARTES DECLARAM TER LIDO E CONFERIDO O PRESENTE INSTRUMENTO, QUE FIRMAM EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA OS MESMOS EFEITOS, E NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 13 de Maio de 2011.


RUBENS SÉRGIO RASSELLI
Reitor da UFES


APARECIDA DAS GRAÇAS CARVALHO GOMES
Diretora Presidente

TESTEMUNHAS:


NOME: Marlene da Silva Ferreira
CPF: 498.956.797-68
MARLENE DA SILVA FERREIRA

ALBONIZE MARIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
NOME: Albonize Monteiro
CPF: 234.647.983-72


GILÇA FLORES DE MEDEIROS
Coordenadora do Contrato


RAQUEL RAMOS PIMENTEL
Fiscal do Contrato
CPF: 744.377.717-53



